



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ofício nº 14/2026.

Gaspar (SC), 05 de março de 2026.

A/C dos Representantes Legais das Empresas:

COSTA ESMERALDA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 43.488.768/0001-69

SAMIL TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 11.833.114/0001-39

PROGRESSO AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 01.901.227/0001-70

JSL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 28.076.704/0001-67

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ Nº 01.650.178/0001-40

AGAVE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 56.364.159/0001-40

ALTO VALE LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ Nº 43.641.674/0001-88

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR** realizou o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2025 | Processo Administrativo nº 201/2025, no dia 27 de fevereiro de 2026, por meio da internet, mediante condições de segurança — criptografia e autenticação — em todas as suas fases, através do Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br.

O certame teve por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS COM OPERADOR**, contando com a participação de 07 (sete) empresas.

Foi regularmente realizada a fase de lances (disputa de preços), seguida de negociação entre a Pregoeira e as empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, bem como a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas vencedoras da etapa competitiva.



Durante a análise da documentação, foi constatado que a empresa **COSTA ESMERALDA SERVICOS E LOCACOES LTDA** (CNPJ Nº 43.488.768/0001-69) apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais vencida em 09/02/2026.

Diante disto, a empresa **COSTA ESMERALDA SERVICOS E LOCACOES LTDA** (CNPJ Nº 43.488.768/0001-69) optou por usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, sendo concedido o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, mediante requerimento, para a regularização da documentação mediante apresentação da respectiva certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa.

A empresa efetuou a anexação da *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais* no dia 05/03/2026 às 07h50min, diretamente na Plataforma de Licitações ComprasBR, conforme orientado por esta Pregoeira, para cumprimento ao disposto na alínea “b” do item 8.2 do Edital.

Ante o exposto, ficam convocadas todas as licitantes do Pregão Eletrônico Nº 71/2025 | Processo Administrativo Nº 201/2025 a participarem da reabertura do certame, para fins de continuidade do processo, no dia **06/03/2026** às **14h00min**, através do Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br.

Sem mais, juntamos o presente nos Portais Eletrônicos do Município e ComprasBR, passando a fazer parte integrante do processo licitatório para todos os fins e normas gerais no que couber.

Atenciosamente,

PRISCILA GONÇALVES
PREGOEIRA | Portaria nº 054, de 13/08/2025